



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 217/2017

Protocolo nº **06111/2017**

João Pessoa, 05 de maio de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **03/05/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **MARCOS LINS PIMENTEL PEQUENO** (servidor Removido Extra Quadro), Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula nº 300332715, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, anteriormente aprazadas para usufruto de **02/05/2017 a 11/05/2017 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **11/05/2017 a 19/05/2017 (9 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral